



## Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo

---

### INDICAÇÃO Nº ...../2025

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS PARA A MELHORIA DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Venho, por meio deste, encaminhar uma demanda apresentada por diversos munícipes que utilizam o transporte coletivo de nossa cidade e manifestam grande preocupação com a qualidade dos serviços prestados. Dentre os principais problemas relatados, destacam-se:

1. **Falta de regularidade nos horários dos ônibus**, causando transtornos à população que depende do transporte público para deslocamento diário, incluindo trabalhadores e estudantes;
2. **Condições inadequadas de higiene nos veículos**, comprometendo a saúde e o bem-estar dos passageiros, especialmente em tempos de necessidade de maior zelo sanitário;
3. **Estado precário da frota**, com ônibus frequentemente quebrados, resultando em atrasos, superlotação e falta de segurança para os usuários.

---

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -  
Email: [presidencia@cmg.es.gov.br](mailto:presidencia@cmg.es.gov.br). Site: [www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **Câmara Municipal de Guarapari** ***Estado do Espírito Santo***

---

Esses problemas impactam diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população, tornando essencial a adoção de medidas urgentes para garantir um transporte público eficiente, seguro e digno para todos os cidadãos de Guarapari.

Diante disso, solicito que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para que sejam realizadas as devidas fiscalizações e providências cabíveis, incluindo:

- A revisão e cumprimento dos horários estabelecidos para as linhas de ônibus;
- A manutenção e higienização periódica da frota;
- A renovação e adequação dos veículos para garantir a segurança e o conforto dos passageiros.

A população aguarda por uma resposta efetiva e por melhorias concretas no serviço de transporte público municipal.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

---

**Vereador**

**THIAGO GARROCHO**

---

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -  
Email: [presidencia@cmg.es.gov.br](mailto:presidencia@cmg.es.gov.br). Site: [www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Câmara Municipal de Guarapari *Estado do Espírito Santo*

---



---

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -  
Email: [presidencia@cmg.es.gov.br](mailto:presidencia@cmg.es.gov.br). Site: [www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.